



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quinta-feira, 23 de julho de 2020

Ano VIII - Edição nº 00885 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FA8E33E27ADFB2A008C7A4685A8383A0

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- DECRETO N.º 180, DE 22 DE JULHO DE 2020 - DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DA SERVIDORA MARIA EUNAIDE TELES SANTOS, EM VIRTUDE DA DECISÃO JUDICIAL, PROFERIDA NOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO DE N.º 8018382-89.2020.8.05.0000, QUE TRAMITA PERANTE O TJ-BA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO n.º 180, de 22 de julho de 2020.

“Dispõe sobre Remoção da Servidora Maria Eunaide Teles Santos, em virtude da Decisão Judicial, proferida nos autos do Agravo de Instrumento de nº 8018382-89.2020.8.05.0000, que tramita perante o TJ-BA, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro/Ba, no uso de suas atribuições legais, e ainda,

CONSIDERANDO a obrigação legal de cumprir a Decisão Judicial, proferida nos autos do Agravo de Instrumento de n.º 8018382-89.2020.8.05.0000, que determinou a remoção da servidora Maria Eunaide Teles Santos, do Hospital Municipal do Povo, para uma Unidade de Saúde, mais próxima de sua residência;

DECRETA:

Art. 1º - Para fins de cumprimento do Comando Judicial, a Servidora Maria Eunaide Teles Santos, passará a desempenhar suas Funções de Técnica em Enfermagem, no Posto de Saúde da Família Antônio Arnaud, localizado na Sede do Município de Mulungu do Morro/Ba;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 22 de julho do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro, 22 de julho de 2020.

FREDSON COSME ANDRADE DE SOUZA
= Prefeito Municipal =

